

# CERTIFICADO LOC Nº 006

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A.**, CNPJ 66.301.334/0002-94, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 108, Km 02, s/n, no município de Mutum, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 05626/2006/003/2014 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 23/11/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 18757/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 4,8 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 19°49'51,2"S e Long. 41°26'55,9"W.

Processo de Outorga nº 18758/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 7,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 19°49'50,0"S e Long. 41°26'58,7"W.

Processo de Outorga nº 18759/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 1,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 19°49'50,1"S e Long. 41°26'58,6"W.

Processo de Outorga nº 18760/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 1,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 19°49'50,0"S e Long. 41°26'58,5"W.

Processo de Outorga nº 18761/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 1,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 19°49'54,7"S e Long. 41°26'57,2"W.

Processo de Outorga nº 18764/2017; Modo de Uso: Consumo humano e industrial; Vazão: 9,0 l/s; Coordenadas: Lat. 19°50'00,1"S e Long. 41°26'53,7"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/11/2027.

Governador Valadares, 28 de novembro de 2017

---

Thiago Higino Lopes da Silva

Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
Leste Mineiro